



Município de Tubarão

DECRETO Nº 5.772, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui e nomeia a Força Tarefa Especial para fiscalização das medidas de enfrentamento e combate à Pandemia da Covid-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC., no exercício das atribuições que lhe são conferidas através do art. 6º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Força Tarefa Especial para fiscalização das medidas de enfrentamento e combate à Pandemia da Covid-19, no âmbito do Município de Tubarão.

Art. 2º A Força Tarefa Especial será composta pelos seguintes órgãos e seus representantes:

I – Fundação Municipal de Meio Ambiente – Funat
Representante: Júlio César Ângelo Rodrigues

II – Procon
Representante: Angelo Danilo Pulita

III – Defesa Civil
Representante: Djalma Alves

IV – Vigilância Sanitária
Representante: Fernanda Ribeiro Borghezan

V – Guarda Municipal
Representante: Joelson da Silva Mendes

VI – Procuradoria Jurídica
Representante: Marivaldo Bittencourt Pires Júnior

VII – Polícia Militar
Representante: Tenente Coronel PM Vilson Schlickmann Sperfeld

VIII – Polícia Civil
Representante: Delegada Vivian Garcia Selig

IX – Corpo de Bombeiros Militar
Representante: Tenente Coronel BM Diogo de Souza Clarindo

Parágrafo Único. A coordenação da Força Tarefa Especial ficará a cargo do Secretário de Segurança, Trânsito e Patrimônio.



Município de Tubarão


Art. 3º A Força Tarefa Especial poderá requisitar a qualquer tempo, de todos os órgãos da administração municipal, apoio de pessoal, de bens, serviços e quaisquer outros necessários ao cumprimento do objeto da presente Força Tarefa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC, 26 de fevereiro de 2021.



JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal



JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal

“PUBLICAÇÃO”
Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.



JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal